

## **AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA Nº21/2010, de 26 de Julho**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Presente proposta do Senhor Presidente no sentido de ser aberto um período de cinco minutos para intervenção dos Municípes.

### **ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR**

Presente a acta da reunião ordinária número vinte, realizada em 12 Julho de 2010, para discussão e votação.

### **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Para aprovação a 11.ª Alteração Orçamental totalizando assim, tanto na Receita, como na Despesa, o montante 70.000€ (setenta mil euros), 50.000€ para o Plano Plurianual de Investimentos e 20.000€ (vinte mil euros) para o orçamento da despesa.

### **EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, o Sr. Presidente da Câmara prestou informações ao Executivo, acerca das decisões que foram tomadas no uso das delegações de competências devidamente estabelecidas, despachos estes constantes das relações em anexo à minuta.

### **DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO – RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO**

Para apreciação e votação do Executivo foi presente o Processo de Diversos n.º 68/09 em nome de Hugo Hermes Dias Teixeira de Sousa, solicitando a desafecção do domínio público para o privado, para futura aquisição, de parcela de terreno sito na Rua Mestre José Agostinho, Nazaré, acompanhado de parecer emitido pelo Consultor Jurídico Villalobos & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

### **PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - SPA – UNIDADE HOTELEIRA MIRAMAR – RUA DO MIRADOURO /PEDERNEIRA**

Presente o processo de obras n.º 01/10 de que é requerente a firma Serafim Cardoso da Silva – Actividades Hoteleiras, S.A., a requerer emissão de declaração solicitada pelo Turismo de Portugal, acompanhado de informação técnica com o seguinte teor “Conforme consta do projecto de arquitectura, folha 23 do processo, o equipamento a licenciar tem como objectivo complementar a unidade hoteleira existente, propriedade do grupo Miramar. O investimento tem interesse para o desenvolvimento do turismo na Nazaré, nomeadamente no combate à sazonalidade”.

### **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Presente o Auto mencionado em epígrafe relativamente a obras de urbanização a que se refere o Processo de Loteamento n.º 02/06, em nome de Brigada Relâmpago unipessoal Lda., e outro. Efectuada a vistoria, a respectiva Comissão verificou que as obras de urbanização estão executadas de acordo com o respectivo projecto aprovado, pelo que é de parecer unânime que as mesmas estão em condições de serem recebidas provisoriamente.

### **PROCESSO DE LOTEAMENTO – CASAIS DE BAIXO - FAMALICÃO**

Presente para apreciação e votação do Executivo, processo de Loteamento sito em Casais de Baixo Famalicão, com o n.º 02/06, em nome de Brigada Relâmpago Unipessoal Lda., o qual

apresenta informação do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Planeamento e Urbanismo, indicando que dado já ter sido efectuada a recepção provisória das obras de urbanização, poderá ser cancelada 90% do valor da garantia existente no processo.

#### **LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FESTAS DE SANTO ISIDRO – RAPOSOS**

Para ratificação do Executivo, foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de Julho de 2010, autorizando a emissão de licença para lançamento de fogo-de-artifício, durante os dias 17 e 18 de Julho, mediante pedido formulado por António Mendes dos Santos, director das Festas de Santo Isidro, de Raposos, indicando a Divisão de Planeamento e Urbanismo, não haver inconveniente no deferimento do pedido.

#### **LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – JOÃO MIGUEL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – N BAR - NAZARÉ**

Presente pedido formulado por João Miguel – Sociedade Unipessoal, Lda., para licenciamento de ruído para os dias 1 a 31 de Agosto de 2010, com música ao vivo e karaoke no N Bar, na Av. Manuel Remígio, Nazaré das 22.00 às 04.00 horas.

A Divisão de Planeamento e Urbanismo informa que não se vê inconveniente no deferimento do pedido.

#### **LICENÇA DE RECINTO – JOÃO MIGUEL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA - N BAR - NAZARÉ**

Presente pedido formulado por João Miguel – Sociedade Unipessoal, Lda., para licenciamento de recinto para os dias 1 a 31 de Agosto 2010, com música ao vivo e karaoke no N Bar, na Av. Manuel Remígio, Nazaré das 22.00 às 04.00 horas.

A Divisão de Planeamento e Urbanismo informa que não se vê inconveniente no deferimento do pedido.

#### **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE RECIBOS PARA A FEIRA SEMANAL**

Presente informação da Divisão Administrativa nº123/Tax/39/10, datada de 13/07/2010, referente ao assunto em epigrafe cujo teor é o seguinte:

“Verificando-se presentemente que, a reserva de livros de recibos para a cobrança de taxas no Mercado Municipal e Feira Semanal, se encontram quase esgotados, há por isso, necessidade de repor aquela, pelo que se solicitou à Tipografia Renascença o orçamento respectivo.

Assim solicita-se a V. Exa., autorização para mandar imprimir 150 livros para a Feira Semanal, constituídos por 50 recibos cada, em triplicado e autocopiativos pelo valor de 420.00€, acrescidos de 21% de IVA, totalizando o valor de 508,20€, à Tipografia acima referida.”

#### **PROPOSTA – INTERRUPTÃO DA FEIRA SEMANAL**

Para apreciação e votação do executivo foi presente proposta do Senhor Vereador Belmiro da Fonte, relativamente à interrupção da feira semanal durante o mês de Agosto.

#### **DISPONIBILIZAÇÃO DE SALDO NO “CARTÃO MUNICIPAL – CONCELHO DA NAZARÉ”**

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente informação nº 46/210/GE, datada de 20/07/2010, referente ao assunto acima referido com o seguinte teor:

“No seguimento da troca de pareceria tecnológico que suporta o “cartão Municipal – Concelho da Nazaré”, verifica-se que o sistema de suporte ao referido cartão prevê que, após carregamento deste com saldo, o munícipe afecte o valor que pretende a cada um dos serviços disponíveis para pagamento com o cartão.

No caso das refeições escolares, é efectuada a afectação de valor a cada refeição diária, ficando estas agendadas para o período pretendido pelo munícipe. Com base neste agendamento é efectuada a confecção de refeições, estando o Munícipe a incorrer em custos desnecessários, caso o aluno não compareça no dia em que tem refeição agendada.

Assim propõe-se que o valor das refeições agendadas seja sempre retirado ao saldo do cartão, sendo que, em caso de apresentação de justificação devidamente aceite pelo serviço de educação, o valor seja disponibilizado de novo no cartão para poder ser utilizado noutra agendamento”.

## **PROPOSTA**

### **TRANSPORTES JARDIM-DE-INFÂNCIA**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente aos transportes do Pré-Escolar, cujo teor se transcreve:

“Considerando:

- 1- Que o Jardim-de-infância do Rio Novo tem capacidade para 50 crianças e que algumas delas residem no Sítio e na Nazaré;
- 2- Que se encontram inscritas no Jardim-de-infância de Fanhais e Valado dos Frades crianças residentes na zona da Nazaré;

Proponho:

Tendo em conta que se encontra programado o início do ano lectivo 2010/2011, para o próximo mês de Setembro e à semelhança dos anos lectivos anteriores, seja aplicado um valor de 10€/mês por criança, para todos os transportes do pré-escolar, ao abrigo da alínea j) no nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro, sendo aquele valor reduzido proporcionalmente nos períodos de interrupção de funcionamento e nos meses de abertura e encerramento, ficando isento de pagamento os casos fundamentados de carenciados e de rendimento mínimo, como já vinha sido prática.

Proponho igualmente que seja feita a avaliação de custos pela prestação deste serviço”.

### **PARECER DA DRELVT E IGE SOBRE AS AEC'S NO ANO LECTIVO 2009/2010**

Presente para conhecimento do Executivo informação dos SDSCD/578/10, datada de 09/07/2010, anexando parecer da DRELVT cujo teor se transcreve:

“No âmbito do dispositivo de acompanhamento e avaliação do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, da parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa, tendo em conta os aspectos estruturais, recursos físicos utilizados e a componente pedagógico/didáctica, o parecer final foi bastante positivo como é concludente no relatório final da DRELVT anexando à informação.

Em cumprimento do Plano de Actividades de 2010 da Inspeção-Geral da Educação, nomeadamente na intervenção deliberada a acompanhar a gestão do currículo nacional no ensino básico e a gestão das orientações curriculares para a educação pré-escolar, tendo com base a articulação entre as actividades lectivas e as actividades de enriquecimento curricular, o parecer final foi positivo (Relatório Anexando do IGE).”

## **SUBSÍDIOS**

### **IRMANDADE DE SANTO ANTÓNIO**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara para a atribuição de subsídio no valor de 5.500,00 euros à Irmandade de Santo António, que se transcreve:

“Considerando que, no passado dia 28 de Junho, em reunião desta Câmara Municipal, foi ratificada a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), à Irmandade de Santo António, para fazer face a despesas imediatas realizadas com os Festejos em Honra de Santo António;

Considerando que, já na proposta que fundamentou a concessão do subsídio, se menciona o facto dos prejuízos sentidos pela Irmandade com a realização desse evento, que perdurou durante 4 dias, serem de valor muito superior ao do subsídio então aprovado;

Considerando que os argumentos e a fundamentação constantes da aludida proposta mantêm a sua validade, logo, pelo facto de se reconhecer que os festejos em causa dinamizam a Pederneira e são uma tradição de longa data, e que, por isso, devem registar continuidade;

Considerando, também, o reiterar do pedido apresentado pela respectiva Comissão de Festas, no sentido de existir comparticipação camarária para minimizar as despesas, leia-se, os prejuízos, que existiram com a realização dos Festejos;

E tendo em conta, finalmente, que compete ao órgão executivo do Município deliberar sobre as formas de apoio a entidades, como a requerente, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal;

Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Proponho:

A atribuição à Irmandade de Santo António de um subsídio no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com o evento em causa e permitir que essa entidade se possa manter em actividade.”

#### **BIBLIOTECA DA NAZARÉ – FEIRA DO LIVRO 2010**

Presente documento da Biblioteca da Nazaré, elencando as despesas orçamentadas num total de 5.600,00 – cinco mil e seiscentos euros, tendo em vista a realização da Feira do Livro no ano de 2010.

#### **MOÇÃO SOBRE SAÚDE NO CONCELHO DA NAZARÉ**